DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Comunicados	3
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n°. 7.380, de 19 de julho de 2018.

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar inscritos no exercício de 2017 e anteriores e dá outras providências.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales, SP, no uso de minhas atribuições legais etc. e;

DECRETO:

Art. 1.º Sob a coordenação da Secretaria Municipal de Fazenda, os Órgão e Unidades Orçamentarias do Poder Executivo, poderão cancelar, parcial ou integramente, empenhos de restos a pagar inscritos até o exercício de 2017, processados ou não até a data de 31 de julho de 2018.

Parágrafo Único. O cancelamento deverá ser aplicado somente nos seguintes casos:

a. Em empenhos globais ou de estimativa, onde houver saldos residuais não utilizados dentro da vigência contratual;

b. Saldos residuais de empenhos ordinários cujos bens ou serviços não foram totalmente ou parcialmente entregues;

c. Saldos residuais decorrentes de Termos de Parcelamento Administrativo;

d. Empenhos vinculados aos Convênios que tenham sua execução concluída;

e. Empenhos cancelados por determinação Judicial, e

f. Demais empenhos de restos não processados, mediante justificativa.

Art. 2.º Eventuais pagamentos que vierem a ser reclamados em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderão ser atendidos à conta de dotações constante da Lei Orçamentária Anual ou através de Créditos Adicionais abertos para esta finalidade, sendo que o pagamento somente será efetuado após reconhecimento da dívida pelo Órgão requisitante do bem ou serviços.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.382, de 20 de julho de 2018.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício n°. 288/2018 – SMAS-CRAS, de 24/05/2018, protocolado sob o n°. 5716/2018, de 24/05/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a convocação de candidato para o cargo de Recepcionista e o Ofício n°. 390/2018 – SMAS-CAM, de 19/07/2018, protocolado sob o n°. 7901/2018, de 20/07/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a convocação de candidato para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (um) para o cargo de Recepcionista e 01 (um) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

I – RECEPCIONISTA:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1º	013978	MILENA FLAUSINO DE GOUVEIA	29,00

II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
16º	010317	LUCIANA ROMERO ALVES	21,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 84/18 – Tomada de Preços nº. 03/18. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de galeria e concretagem de galeria existente no prédio do UPA e execução de cobertura entre 02 prédios do ESF Setuo Suetugo, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra. Data para apresentação das propostas até às 13h45min do dia 09 de agosto de 2.018. O Edital completo encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Materiais – Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Jales, sita à Rua Cinco, nº. 2266 - Centro, ou no site www.jales.sp.gov.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000 – ramal 3033 ou 3056. Jales/SP, 20 de julho de 2.018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Comunicados

Prefeitura do Município de Jales
Processo: 112/2017 – Concorrência nº. 03/2017.

Objeto: Concessão dos serviços públicos de implantação, operação, gestão, controle e manutenção de sistema eletrônico informatizado e automatizado para controle e aferição de uso remunerado das vagas de estacionamentos rotativos em vias, áreas e logradouros públicos do Município de Jales, em conformidade com o Termo de Referência e seus Anexos.

COMUNICADO: Considerando que a empresa Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Eireli – ME foi convocada para realizar a Prova de Conceito e que a mesma não agendou no prazo previsto junto a Secretaria Municipal de Planejamento (memorando 45-2018) a realização da referida prova, a Comissão Permanente de Licitações desclassifica a empresa Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Eireli – ME portadora do CNPJ nº. 07.653.961/0001-44, e, em atendimento ao disposto no item 13.7 do edital CONVOCA a empresa ASG ENGENHARIA LTDA portadora do CNPJ nº. 01.063.615/0001-20 classificada em terceiro lugar para realizar a Prova de Conceito no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação. Jales/SP, 20 de julho de 2.018 – Admildo José Ferreira dos Santos – Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações.

Prefeitura do Município de Jales
Extrato de Decisão Administrativa

Contratante: Prefeitura do Município de Jales

Contratada: Débora da N. Cardoso & Cia Ltda

Objeto: Construção do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos, em regime de empreitada global, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições constantes do presente edital,

seus anexos e no contrato BB/FECOP nº. 283/13.

Decisão: Rescisão do contrato com aplicação das seguintes penalidades: Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato; "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos" e "declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízo resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior" todas as penalidades previstas respectivamente nos Incisos II, III e IV do Art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 - Processo nº. 18/2014 - Tomada de Preço nº. 03/2014 - Contrato nº. 157/2014 - Data: 19 de julho de 2018. Flávio Prandi Franco – Prefeito do Município de Jales.

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 62/2018 – Pregão Eletrônico nº. 25/2018. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço os itens na seguinte conformidade: itens nº. 01, 03, 10, 11 e 13 à empresa Johnny Felipe Contesini de Oliveira portadora do CNPJ (MF) nº. 85.081.446/0001-40; itens nº. 04, 05, 06, 07 e 21 à empresa Macro Life Importadora de Produtos Médicos – Eireli portadora do CNPJ nº. 05.022.486/0001-82; itens nº. 09 e 23 a empresa Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli portadora do CNPJ nº. 07.626.776/0001-60; itens nº. 12, 14, 15, 19, 20, 22, 26 e 28 a empresa Cicarelli Instrumentos Cirúrgicos Ltda – ME, torna-se fracassados os itens nº. 08, 16, 17, 18, 24, 25 e 27. Jales/SP, 18 de Julho de 2.018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 151/2018 – Processo nº. 62/2018 – Pregão Eletrônico nº. 25/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Johnny Felipe Contesini de Oliveira – Assinatura: 19 de julho de 2018 – Objeto: Aquisição de diversos instrumentais – Vigência: 31/12/2018 – Valor: R$ 1.737,21.

Extrato de Contrato nº. 152/2018 – Processo nº. 62/2018 – Pregão Eletrônico nº. 25/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli – Assinatura: 19 de julho de 2018 – Objeto: Aquisição de diversos instrumentais – Vigência: 31/12/2018 – Valor: R$ 13.540,00.

Extrato de Contrato nº. 153/2018 – Processo nº. 62/2018 – Pregão Eletrônico nº. 25/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Macro Life Importadora de Produtos Médicos Eireli – Assinatura: 19 de julho de 2018 – Objeto: Aquisição de diversos instrumentais – Vigência: 31/12/2018 – Valor: R$ 15.294,03.

Extrato de Contrato nº. 154/2018 – Processo nº. 62/2018 – Pregão Eletrônico nº. 25/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Cicarelli Instrumentos Cirúrgicos Ltda – ME – Assinatura: 19 de julho de 2018 – Objeto: Aquisição de diversos instrumentais – Vigência: 31/12/2018 – Valor: R$ 3.471,49.